

PUBLICADO DOC 20/05/2006

PARECER Nº 464/2006, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0725/05**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Celso Jatene, que visa criar a "Licença Cultural", permissão de uso a ser concedida, nos termos da legislação que disciplina o comércio ambulante, para a comercialização exclusiva de livros de editoras devidamente regularizadas, sendo vedada a venda de outros produtos, inclusive outras publicações como: revistas, jornais, periódicos, gibis e afins.

Quanto ao mérito, as Comissões de Mérito entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se **FAVORAVELMENTE**.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 17/05/06.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Arselino Tattp

Aurélio Miguel

Donato

Jorge Tadeu Mudalen

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio

Carlos Giannazi

Claudinho de Souza

Myryam Athie

Senival Moura

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomano